



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 265, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições nos arts. 1º caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e 5º, parágrafo único, da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 15, I, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018;

Considerando a apreciação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação pelo Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público (SETI), durante a 1ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2019, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº 19.00.6300.0009449/2019-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público para o triênio 2019/2021, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES